

ÁGUAS DE CARLINDA S.A.

CNPJ/MF nº 06.228.031/0001-80 - NIRE nº 51.300.013.002

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 13 de agosto de 2018, às 10 horas, na sede social da Águas de Carlinda S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Antônio Castilho, Quadra 1, s/nº. Centro, no Município de Carlinda, Estado do Mato Grosso, CEP 78.587-000. 2. Convocação e Presença: Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. 3. Mesa: Presidente: Felipe Bueno Marcondes Ferraz e Secretário: Flávio Martins Tarchi Criveilari. 4. Ordem do Dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: (i) a leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (iii) a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; o pedido de renúncia do Sr. Diego Rafael Dal Magro do cargo de Diretor Executivo da Companhia; e a eleição de novo Diretor, bem como a reeleição do membro remanescente da Diretoria da Companhia. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, examinar e discutir o plano de negócios quinquenal da Companhia. 5. Deliberações: Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram e, por unanimidade de votos e sem restrições, aprovaram: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: 5.1. As contas da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, elaboradas pelos Administradores da Companhia e disponibilizadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá, ambas no dia 29 de março de 2018. 5.2. A destinação do prejuízo líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 128.699,43, sendo (a) R\$ 69.056,25 compensados com base nos valores retidos na conta de "Lucros Retidos"; (b) R\$ 3.826,54, compensados com base nos valores retidos na conta de "Reserva Legal"; e (c) R\$ 55.816,64 destinados à conta de "Prejuízos Acumulados". 5.3. Consignar a remuneração dos Administradores para o exercício fiscal com fim em 31 de dezembro de 2018, no montante total de até R\$ 100.000,00, a ser rateada de comum acordo. 5.4. O pedido de renúncia do Sr. Diego Rafael Dal Magro, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro sanitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 930423 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.666.481-24, com endereço comercial na Avenida Antônio Castilho, Quadra 1, s/nº Centro, no Município de Carlinda, Estado do Mato Grosso, CEP 78.587-000, do cargo de Diretor Executivo, anexo ao presente ato ("Anexo I"), outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irreatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. Diego Rafael Dal Magro pelos relevantes serviços prestados à Companhia. 5.5. Eleger, em substituição ao diretor renunciante, o Sr. Ricardo Saboya Montenegro Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 001055744 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.062.811-26, com endereço comercial na Avenida Antônio Castilho, Quadra 1, s/nº, Centro, no Município de Carlinda, Estado do Mato Grosso, CEP 78.587-000, para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia, bem como reeleger o Sr. Julio de Oliveira Moreira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 125.158.248-62, com endereço comercial na Avenida Antônio Castilho, Quadra 1, s/nº Centro, no Município de Carlinda, Estado do Mato Grosso, CEP 78.587-000, para o cargo de Diretor Presidente, ambos com prazo de mandato até 21 de fevereiro de 2020. Os Diretores da Companhia, neste ato eleitos ou reeleitos, aceitam o cargo para o qual foram indicados e declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo, foram investidos em tais cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse do cargo de Diretor Executivo e Diretor Presidente da Companhia, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, anexo ao presente ato ("Anexo II"). Os acionistas resolvem, por fim, consignar que a Diretoria será composta pelos Srs. Julio de Oliveira Moreira - Diretor Presidente, e Ricardo Saboya Montenegro Filho - Diretor Executivo. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 5.6. Examinaram, discutiram e aprovaram integralmente o Plano de Negócios Quinquenal apresentado pela Diretoria, nos termos do disposto no Anexo III à presente ata, que regerá os negócios e a administração da Companhia e os investimentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades. 6. Encerramento e Lavratura a Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a presente ata. 7. Assinaturas: Presidente: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Secretário: Flávio Martins Tarchi

Crivellari; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (por Felipe Bueno Marcondes Ferraz e Flávio Martins Tarchi Crivellari) e Mara Daisy Gil Dias. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Carlinda/MT, 13 de agosto de 2018. Felipe Bueno Marcondes Ferraz - Presidente; Flávio Martins Tarchi Crivellari - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o Registro em 05/09/2018 sob nº 2081866 e Protocolo: 181750449 - 27/08/2018. NIRE: 51300013002. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8dd77e69

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)